



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA MINERAL – RAIOS-X

EDITAL nº 04/2023

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições, por meio do Instituto de Geociências/Laboratório de Tecnologia Mineral – Raios X, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória, nos termos deste Edital e da legislação vigente. Este processo seletivo reger-se-á por este Edital, pela nº Lei 11.788/2008, pela Lei nº 7.853/1989, pelo Decreto 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, pela Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da SGDP/ME, pela Portaria UFBA nº 169/2019-GAB e pela Portaria UFBA 188/2020-GAB.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O estágio visa, principalmente, a instalação de rotinas analíticas, recepção de amostras e análises por raios-X no Laboratório de Tecnologia Mineral – Raios-X do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia.

1.2 - O estágio de natureza não obrigatória na UFBA objetiva proporcionar a preparação de discentes para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio da realização de exercício de atividades correlatas à sua formação profissional pretendida, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação.

1.3 - A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.4 – Para a realização do estágio não obrigatório, no âmbito da UFBA, as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o/a estagiário/a estiver regularmente matriculado/a.

1.5 – A validade deste Edital terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério do Laboratório de Tecnologia Mineral – Raios-X do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia.

2 – DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Este Edital tem por objeto estabelecer as regras para inscrição e processo simplificado de seleção de discentes para preenchimento da vaga de estágio não obrigatório, para exercer atividades no âmbito da Universidade Federal da Bahia – UFBA, na forma e termos a seguir.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



2.2 – A quantidade total de vagas disponível para este processo seletivo é a definida no Quadro I, atendendo ao que segue:

Quadro I – Quantidade de vagas de estágio				CH Semanal
VAGAS			Total	
AC	PP	PD		
1	-	-	1	30

AC = ampla concorrência
PP = pessoa preta ou parda
PD = pessoa com deficiência

2.3 - São condições necessárias para a inscrição neste processo seletivo:

2.3.1 - Estar devidamente matriculado/a em curso de graduação em Geologia da UFBA.

2.3.2 – Ter cursado pelo menos o 4º semestre.

2.3.3 – Ter sido aprovado na disciplina de Química Analítica e de Mineralogia.

2.3.4 - Não exercer funções de estagiário(a) ou bolsista em outra instituição.

2.3.5 – Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e à carga horária diária e semanal exigida no Termo de Compromisso de Estágio.

2.4 – Em vista do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, a ser executado pelo(a) estagiário(a), os(as) candidatos(as) deverão apresentar, preferencialmente, conhecimentos e habilidades nas seguintes áreas:

I – Geologia

II – Instrumentação

III – Química Analítica

IV - Mineralogia

3 – DA ORGANIZAÇÃO, CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – São etapas deste processo seletivo:

I – Inscrição.

II – Seleção e classificação.

III - Divulgação de resultado preliminar pela Coordenação do laboratório.

IV – Recursos ao processo de seleção.

V – Homologação e divulgação de resultado final pela Direção do Instituto de Geociência da UFBA.

3.1.1 – Os prazos para cada uma dessas etapas estão definidos no cronograma, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 – Todas as etapas serão coordenadas por Comissão de Seleção composta pela equipe técnica do laboratório.



DAS INSCRIÇÕES

3.3 – A inscrição será realizada no prazo definido no cronograma (Anexo I) em formulário próprio e padrão (Anexo II), que será preenchido eletronicamente e enviado para o e-mail <raiosx-lapag@ufba.br>.

3.4 - No ato da inscrição o(a) discente deve apresentar, por via eletrônica, anexando ao formulário de inscrição o que segue:

I - Cópia do comprovante de matrícula;

II - Cópia do histórico escolar atualizado;

III - Cópia do currículo Lattes com documentos comprobatórios;

IV - Carta de apresentação de uma página, explicitando motivações e vinculação com os equipamentos/técnicas analíticas do laboratório;

V - Declaração de disponibilidade de 30h semanais assinada (Anexo III).

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.5 – A Comissão de Seleção avaliará o atendimento dos requisitos exigidos para inscrição e divulgará, imediatamente após o término do prazo de inscrições, lista com candidatos(as) habilitados(as) ao processo seletivo.

3.6 - A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ocorrerão pela participação nas seguintes fases:

3.6.1 Eliminatória: análise dos documentos entregues; e

3.6.2 Classificatória: entrevista. O *link* e hora da entrevista serão informados aos selecionados por e-mail.

3.7 - Os critérios de avaliação em cada uma das fases seguem em documento anexo.

3.8 – Para fins de classificação são atribuídos os seguintes pesos para as fases I e II:

Conferência da documentação	Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (vide Barema)	Entrevista	Total
Eliminatório	60%	40%	100%

3.9 - A entrevista, como fase de seleção, será realizada pela Comissão de Seleção e com critérios por esta estabelecidos, gravada (em áudio e/ou vídeo), individualmente, com prévio agendamento pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).

3.9.1 – Na entrevista, a Comissão de Seleção poderá avaliar as competências e habilidades requeridas, o desenvolvimento do histórico escolar do(a) discente e o interesse e disponibilidade para realizar as tarefas que lhes forem confiadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



3.10 – Apuradas as notas finais, todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), serão classificados(as) em relação nominal organizada em ordem decrescente da nota final obtida, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando-se número não inteiro com até um decimal, por aproximação, constituindo esta a relação de candidatos em ampla concorrência (AC).

3.10.1 – Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final **igual ou superior a 6,0**.

3.10.2 - Será considerado(a) desclassificado(a) deste processo de seleção simplificado o(a) candidato(a) que:

I - Não apresentar qualquer documento exigido ou não cumprir qualquer das etapas ou fases deste processo seletivo simplificado.

II - Obter nota final **inferior a 6,0**.

3.10.3 – Caso ocorra igualdade de notas (empate) entre candidatos(as) adotar-se-á, para garantir melhor classificação, aquele(a) que, nesta ordem:

I – Possuir a melhor nota recebida na Entrevista;

II – Possuir a melhor nota recebida no Histórico Escolar;

III – Possuir maior proporção de carga horária cumprida no curso;

IV – Possuir maior horário contínuo disponível, conforme comprovante de matrícula;

V – Tenha maior idade.

4 – DOS RESULTADOS, RECURSOS E VALIDADE

4.1 - Os resultados da seleção serão homologados pela Direção do IGEO/UFBA e divulgados conforme cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico <http://igeo.ufba.br/> e enviados aos candidatos(as) para o e-mail informado no formulário de inscrição.

4.2 - Após homologação e publicação do resultado final deste processo seletivo, o(a) discente, após convite formal, deverá apresentar-se ao Laboratório de Tecnologia Mineral – Raios X para manifestar interesse em assumir a vaga, quando deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para efetivação do estágio:

- a) Cópia de documento oficial de Identidade com foto.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral.
- d) Cópia de comprovante de residência;
- e) Dados de domicílio bancário;
- f) Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com 18 anos ou mais.
- g) Cópia do comprovante de matrícula atualizado;
- h) Formulário de cadastro SIAPE.

4.3 – A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderá estritamente a ordem de classificação de que trata o item 3.10.



4.4 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser convocados dentro do prazo de validade do Edital, à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo, de acordo com as listagens em ampla concorrência e reservas de vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

4.5 - Os recursos ao processo seletivo podem ser apresentados para questionar assunto objetivo, com as devidas justificativas, obedecendo-se os prazos para interposição de recurso e respectiva avaliação definidos no cronograma (Anexo I). O pedido de recurso deverá ser enviado por e-mail igeo.ufba@gmail.com.

5 – DO ESTÁGIO: FUNCIONAMENTO, DIREITOS E DEVERES DAS PARTES

5.1 – O estágio será estabelecido por meio de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio que conterá todas as obrigações e direitos das partes de acordo com o que estabelece a Portaria UFBA nº 188/2020.

5.2 - O início do estágio está condicionado a aprovação, pela orientação do estágio, do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, observando-se que as atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo(a) discente.

5.2.1 – Do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a) deve constar:

I – Objetivos e metas do estágio.

II - Descrição das atividades e tarefas a serem realizadas.

III – Dias da semana, turnos e jornadas do estágio.

IV – Previsão de formulação de relatórios com os resultados alcançados.

V- Cronograma de atividades no que couber.

5.3 – O Plano de Atividades do(a) Estagiário(a) será desenvolvido no(s) local(is) indicado(s) no Termo de Compromisso de Estágio e/ou em trabalho remoto supervisionado.

5.4 – O(A) estagiário(a) fará jus a:

5.4.1 - Bolsa-estágio mensal e auxílio transporte por dia efetivamente estagiado, nos seguintes valores estabelecidos no Quadro II.

Quadro II – Valor de bolsa-estágio e auxílio transporte	
Benefício/Carga horária semanal	30h
Bolsa-estágio (nível Graduação)	R\$ 1.125,69
Auxílio transporte (diário)	R\$ 10,00

5.4.2 - Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1(um) ano, ou de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até duas etapas.

5.4.3 – Declaração de Realização do Estágio, conferido pela orientação, ao final do estágio.

5.5 - O estágio terá duração de seis meses, podendo ser prorrogado por mais três períodos de igual duração, mediante interesse de ambas as partes, e avaliação do desempenho do(a) estagiário(a) realizada por seu(ua) supervisor(a).

5.6 - O Termo de Compromisso de Estágio definirá as situações de suspensão de direitos ou benefícios por descumprimento das obrigações que couberem ao(a) discente em estágio não obrigatório na UFBA.

5.6.1 - O estágio será suspenso:

I - Automaticamente, ao término do estágio, quando não houver prorrogação.

II - A pedido do(a) estagiário(a).

III - Em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e ou do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a).

IV - Pela interrupção ou pelo término do curso na UFBA.

5.7 - As atividades a serem desempenhadas pelos estagiários envolverão principalmente:

5.7.1 Recepção de amostras;

5.7.2 Atendimento ao público acadêmico e externo;

5.7.3 Manutenção da ordem no laboratório;

5.7.4 Levantamento e compilação de dados públicos e dados bibliográficos sobre as técnicas analíticas do laboratório;

5.7.5 Treinamentos nas técnicas adotadas;

5.7.6 Coleta de dados geológicos e amostras em campo;

5.7.7 Preparação de amostras;

5.7.8 Estudos laboratoriais, mineralógicos e petrográficos;

5.7.9 Integração de dados espaciais em ambiente GIS;

5.7.10 Instalação de rotinas analíticas;

5.7.11 Organização e manutenção da base de dados;

5.7.12 Orientação dos usuários do laboratório no tratamento dos dados;

5.7.13 Manutenção e/ou atualização da homepage do laboratório;

5.7.14 Digitalização de resultados e laudos analíticos;

5.7.15 Redação de resumos e elaboração de pôsteres e apresentações visando a divulgação do laboratório em eventos científicos; e

5.7.16 Confecção de relatórios semestrais de acompanhamento e evolução dos trabalhos laboratoriais.

5.8 – As atividades do estágio terão início em agosto de 2023.

5.9 – As atividades de estágio devem ser realizadas com zelo, qualidade e responsabilidade, além de prezar pelo respeito e cordialidade com os colegas no ambiente de trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Laboratório.

6.2 - A inscrição no processo seletivo definido neste Edital significa que este foi integralmente lido e compreendido e que o(a) candidato(a) concorda com os seus termos e condições.

6.3 - O prazo de validade da seleção será de 12 meses, a contar da publicação da homologação do resultado final.

6.4 - Informações ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: raiosx-lapag@ufba.br .

Salvador, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Cristóvão de Cássio da Trindade de Brito

Diretor do IGEO/UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



Anexo I

Edital nº 04/2023

Cronograma

Etapa/Fase	Data	
	De	Até
Inscrições	07/07/2023	12/07/2023
Seleção e classificação		
Análise de histórico escolar e currículo lattes	-	13/07/2023
Entrevista	14/07/2023	-
Divulgação de resultados preliminares	-	14/07/2023
Recursos do processo seletivo	14/07/2023	16/07/2023
Avaliação de recursos		
Do processo seletivo pela Comissão de Seleção	-	17/07/2023
Divulgação do resultado final	-	18/07/2023
Convocação do(a) candidato(a) aprovado(a)	-	14/08/2023

* Informação a ser divulgada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail informado no formulário de inscrição e ao público em geral no site <http://igeo.ufba.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Anexo II - Edital nº 04/2023

Formulário de Inscrição

Nome civil completo:	
Nome social ¹ :	
Data de nascimento:	
Endereço completo:	
Cidade/Estado:	CEP:
e-mail:	Telefones:
Nº de Matrícula na UFBA:	Curso:
Você está cursando qual semestre em seu curso?	
Turnos de aula: () manhã () tarde () noite	
Disponibilidade de horário para o estágio: () manhã () tarde () noite	
Documentos anexados:	
() Cópia do comprovante de matrícula. () Carta de apresentação	
() Cópia do histórico escolar atualizado. () Declaração de disponibilidade de 30h	
() Cópia do currículo LATTES com documentação comprobatória	
Já foi bolsista de pesquisa ou extensão? [S] [N] Qual bolsa e por quanto tempo?	
Conhecimento de língua estrangeira (inglês)	
Lê: [] pouco [] razoavelmente [] bem [] Fluente	
Escreve: [] pouco [] razoavelmente [] bem [] Fluente	
Fala: [] pouco [] razoavelmente [] bem [] Fluente	
Entende: [] pouco [] razoavelmente [] bem [] Fluente	
Manejo com Pacote Office ©	Manejo com Arcview ©
[] pouco [] conhece	[] pouco [] conhece
[] ferramentas básicas	[] ferramentas básicas
[] ferramentas avançadas	[] ferramentas avançadas
Manejo com Fluorescência de Raios-X	Manejo com Difractometria de Raios-X

¹Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



pouco conhece

pouco conhece

ferramentas básicas

ferramentas básicas

ferramentas avançadas

ferramentas avançadas

softwares de tratamento de dados

softwares de tratamento de dados

Informar se tem conhecimentos sobre outros softwares de Geologia, Geoquímica ou Química.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



Anexo III

Edital nº 04/2023

Declaração

Eu, _____ declaro, para os devidos fins, que estou ciente e aceito todas as condições, instruções e exigências estabelecidas e presentes neste edital. Também afirmo que disponho de 30 horas semanais livres, as quais pretendo dedicar às atividades de trabalho no laboratório “**LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA MINERAL – RAIOS-X do LAPAG / IGEO / UFBA**” caso seja aprovado neste processo seletivo e convocado para o trabalho.

Salvador, _____ de _____ de 2023

Nome / Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



Anexo IV

Edital nº 04/2023

Critérios de Avaliação

Documentos (critério eliminatório)

*Na carta de apresentação deve enfatizar:

1. Correto uso da ortográfica e acentuação.
2. Correto uso gramatical e pontuação.
3. Coesão e progressão argumentativa.
4. Concisão e clareza.
5. Familiaridade com o tema.

Currículo Lattes e Histórico (Peso 60%. Vide Barema)

Entrevista (peso 40%)

1. O estudante tem disponibilidade de horas para o trabalho presencial no IGEO-UFBA?
2. O estudante se encontra no semestre desejado para o projeto?
3. Tem boas notas em componentes com afinidade ao tema da pesquisa a ser desenvolvida?
4. Tem experiência com técnicas analíticas aplicadas à Geologia?
5. Tem domínio da língua inglesa? Lê? Fala? Escreve? Tem algum certificado de proficiência?
6. Tem domínio do pacote office? Word? Excel? Access? Power Point? Tem algum certificado?
7. Tem conhecimento do Arcview?
8. Tem conhecimento de elaboração e manutenção de sites/homepages? Redes sociais? Html?
9. Possui experiência em projetos de pesquisa? Foi bolsista de alguma agência? Por quanto tempo?
10. Possui alguma publicação em autoria ou co-autoria?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**



11. Apresentação e cordialidade
12. Fluência e desenvoltura da fala
13. Tem experiência com ArcGis (Geologia)?
14. Tem experiência com DRX?
15. Tem experiência com FRX?
16. Tem conhecimento de banco de dados? Método Rietveld? PDF-4?
17. Fez ou faz parte de algum grupo de pesquisa?
18. Tem disponibilidade de tempo para a realização de trabalhos de campo previstos no projeto?
19. Experiências anteriores com o público participante.

**ANEXO V
Edital nº 04/2023**

BAREMA – Análise de Currículo Lattes – Prova de Títulos
Só serão computadas as atividades e títulos comprovados.

1- TITULAÇÃO		
A – Titulação Acadêmica	Valor Máximo	Valor obtido
Curso Técnico de Geologia/Química ou afins	1,0	
Coefficiente de Rendimento de Graduação (x 50%)	5,0	
Nota obtida em Química Analítica (x20%)	2,0	
Nota obtida Mineralogia (x20%)	2,0	
2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
B - Atividades Profissionais	Valor Máximo	Valor obtido
Monitorias ou Estágios (0,5 pt/semestre)	5,0	
Experiência profissional de atuação em empresas nas áreas de Geologia, Oceanografia, Geofísica, Geografia e Engenharia de Minas e Química em área afim (1 pt/ano)	5,0	
C – Atividades de Produção Acadêmica		
Artigos publicados ou aceitos (2 pt/artigo)	10,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



Resumos publicados ou aceitos (0,5 pt/artigo)	10,0
Participação em exposições ou trabalho apresentado em evento científico (0,5 pt/atividade)	10,0
D-Atividades de Pesquisa	
Participação em projetos de pesquisa (1 pt/projeto/ano) e/ou bolsista no projeto	5,0
NOTA FINAL	10,0

Candidato (a): _____

Atenciosamente,

CRISTOVÃO DE CÁSSIO DA TRINDADE DE BRITO
Diretor do IGEO/UFBA
Mat. 6282486